# DECRETO N. 3.839, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara o interesse público para elaboração e custeio de projetos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico para os loteamentos irregulares situados no bairro Caibura/São João e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que na Reurb-E sobre áreas públicas, se houver interesse público, o Município poderá elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, com cobrança posterior aos seus beneficiários, nos termos do § 2º, do art. 26, do Decreto Federal n. 9.310, de 15 de março de 2018;

**CONSIDERANDO** que há interesse público na regularização dos loteamentos irregulares situados no bairro Caibura/São João, classificados como Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e assegurar a prestação de serviços públicos aos ocupantes dos loteamentos irregulares situados no bairro Caibura/São João, melhorando as condições urbanísticas e ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criar unidades imobiliárias compatíveis com o ordenamento territorial urbano e constituir sobre elas direitos reais em favor dos seus ocupantes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a integração social e a geração de emprego e renda;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estimular a resolução extrajudicial de conflitos, em reforço à consensualidade e à cooperação entre estado e sociedade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a efetivação da

função social da propriedade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de concretizar o princípio constitucional da eficiência na ocupação e no uso do solo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prevenir e desestimular a formação de novos núcleos urbanos informais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado o **INTERESSE PÚBLICO** na elaboração e custeio de projetos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico para os **LOTEAMENTOS IRREGULARES SITUADOS NO BAIRRO CAIBURA/SÃO JOÃO**, com posterior cobrança aos seus beneficiários.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de dezembro de 2021. (PA n. 7353/2021)

**Eng. Caio Matheus**
**Prefeito do Município**